

21-5-1
CADUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo Nº 16488

INTERESSADO NECEZIO FRANÇA

ASSUMPTO pedindo carta de habitação para o chalé
9 da rua Bambuar.

DATA 10-12-31

ESPECIE REPTO

CLASSIFICAÇÃO F - 69

OBSERVAÇÕES AS/ 1 documento

Obras - Director

28
18/5
OMT

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Polícia Municipal	12 DEZ. 1931	17 DEZ. 1931	5 dias
Seg. Secção - Chefe	17 DEZ. 1931	18 DEZ. 1931	1 dias
Obras - II Secção	18 DEZ. 1931	24 DEZ. 1931	6 dias
Obras - Director	26 DEZ. 1931	12. 2. 32	18 dias
Prefeito Municipal	12 FEV. 1932	12. 2. 32	0 dias
Polícia Municipal	13 FEV. 1932	15 FEV. 1932	2 dias
Seg. Secção - Chefe	15 FEV. 1932	16 FEV. 1932	1 dias
Obras - Director	16 FEV. 1932	18 MAR. 1932	31 dias
Prefeito Municipal	18 MAR. 1932	19 MAR. 1932	1 dias
Procurad. Judicial	19 MAR. 1932	29 MAR. 1932	10 dias
Prefeito Municipal	29 MAR. 1932	30 MAR. 1932	1 dias
Director Geral	31 MAR. 1932	31 MAR. 1932	0 dias
Secretaria Geral	- 1 ABR. 1932	19 ABR. 1932	18 dias
Fazenda - I Secção	19 ABR. 1932	23 ABR. 1932	4 dias
Fazenda - Director	25 ABR. 1932	27 ABR. 1932	2 dias
Obras - II Secção	28 ABR. 1932	29 ABR. 1932	1 dias

DESPACHOS:

28/12/31. Parte prova documental da época
 a sua conclusão.
 8.1.931. Foi, a título pccario
 pagos os emolumentos

16488

Illmo. Sr.

Prefeito Municipal

Nesta.

Neceza França, proprietário do chalet de ma-
deira existente a Rua Bambua nº 9, não tendo ainda legalizado o seu
chalet perante esse departamento Municipal, vêm mui respeitosamente
pedir a V. Excia, a fínisa de todas ordens necessarias, afim de que
lhe seja espedida a carta de habitação, e pede para que seja despen-
sado de pagar os emolumentos, envista de tratar-se de pessoa pobre,
conforme documento junto.

Nestes termos e por ser de Justiça

P. Deferimento



Ao Inspector do distrito

Santos, 12 - 12 - 1931

O Inspector chefe *Inte*

M. Carneiro

Senhor Chefe
Trata-se de um chalet
construído há mais de
oito anos, e acha-se em estado
de regular de conservação,
esta situado em proximidade
do de transição.

Santos, 17 - 12 - 31.

H. S. de Andrade

Ao Chefe Dept.º Serviços Externos

Santos, 17 de 12 de 1931

M. Carneiro

Do Insp.º Chefe da P. Municipal *Inte*

Senhor chefe Técnico
Perímetros Transição. Trecho
não oficial.

23.XII.31

João Pedro Dias

S.º Diretor Técnico
A vista do croqui
anexo, melhor julgaria V.
S. se deve ou não ser um
separado requerido para o
quarto com corinha isolada
do do chalet.

6 mols:

lata atq. 152... 50,000

id. 1070... 6,000

louro... 50,000

105,000

o competente de

Senhor Chefe Técnico
Trata-se da legalização
de um chalet de madeira, e um quarto com
corinha em separado. Para edificações, disendo se
melhores esclarecimentos existe qualquer acção.

presentamos um croqui.

O lote está situado
entre as Av. Liqueira
Campos e Pedro Lessa dis-
tante desta, 100m. mais
ou menos. 21-12-31

Vidal

24/12/31

M. Carneiro

João L. P. de M. Silva

26.12.31

Delencado

JARD B. VERIOT
SANTOS - BRASIL
CAIXA POSTAL 270
TELEPHONE 413

Santos,

O abaixo assinado Edmundo
B. Veriot declara que em
14 de outubro de 1922, por
compromisso particular de compra
e venda, vendeu a Necessio Branco
um terreno a Villa Paubula nº 9
nesta cidade no qual havia
um chalet de madeira cujo
preço ficou estipulado em
dois contos e quinhentos mil
reis (valor do chalet & terreno)
Santos 5 de Janeiro de 1932

Reconheço a firma publica de
E. Veriot Dou fé.

Santos, 6 de Janeiro de 1932

Em pres. de Francisco Telaxtra de Silva
DE Dr. Francisco Telaxtra de Silva
FIRMA Dr. Francisco Telaxtra de Silva



Attesto que o sr. Necezio França, operario, é pessoa re-

0.11.1931.

02/11/31

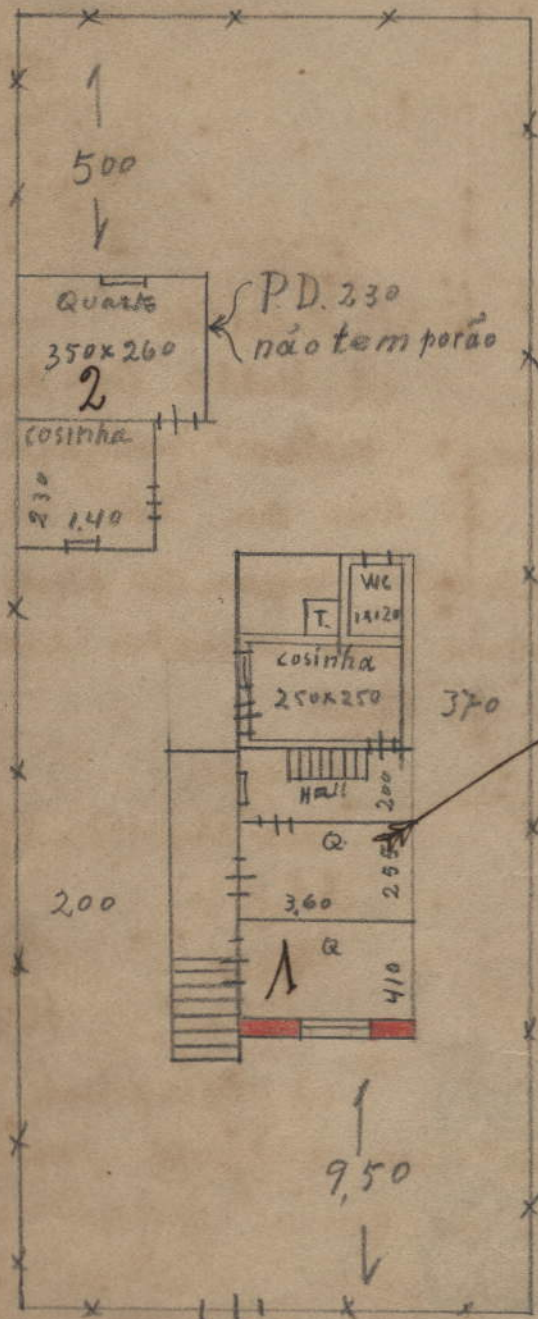
Juiz de Paz

supra 2
Língua Pau 16.

de 1931

DE
TABELLAO
RMA
31

Telxela da Silva Jr.
TABELLAO
LEPH. 1249
Novembro, 14-Santos



cas 4662-18-4-32
Proc. 16488 de 931

P.D. 275
Porão 1,80

Rua Bambal no 9

Municipal
Portaria Geral
Santos, DEZ 10 1931
O Prefeito

Attesto que o sr. Necezio França, operario, é pessoa re-
conhecidamente pobre.

Santos, 30.11.1931.

Eucoz X. X. X. X. X.

Juiz de Paz

Reconheço a Forma supra de
Eucoz X. X. X. X. X. Dou 16.

Santos, 10 de dezembro de 1931

Em test. de

Francis X. X. X. X. X.



Sr. Director
 Não conta, nesta Direc-
 toria, propozitura
 de ação demohitoria
 para o chali e eu
 apuco.

28-12-931

L. Silva

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Despacho de accordo com a
 Portaria n. 64 de 22 de De-
 zembro de 1930.

Junto para documenta-
 tas da época de sua
 construção.

28/12/31

Dellendone

Santos, 28/12/31
 L. Silva

Dellendone

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 Despacho de accordo com a
 Portaria n. 64 de 22 de De-
 zembro de 1930.

Sim, a título pre-
 cario, pagos os em-
 olimentos.

8/132

Dellendone

EXPECA-SE a carta de habitação.
 A TITULO PRECARIO, cobrem-se os
 emolumentos.

Director Technico

CADUCCO

Sr. Prefeito
 O presente acha-se
 caduco.

11.2.32

Dellendone

Levantata a cabriedade -

Em. 12/1/32

A. di

O Requerente pagou os emolumentos
 de Lei de 1930
 que
 no presente
 Santos, 6 de 10



Ao Inspector do districto
 Santos, 13-2-1932
 O Inspector chefe

Com. Insp. Chefe
 Presta a esta a uni-
 formi ar regimento
 para no prazo de
 10 dias attizar a
 carta de habitação

O Chanceler em
 Santos 15/2/32
 11 de fev.
 Francisco Silva

Mr. Prefeito
 O presente acta se
 renovando caduco.
 17.3.32

Sr. Chefe D. B. Est.

M. P. J. para intima-
 mar

Tratando-se de
 cartas de habi-
 tação, fúlas de
 renda agrícola
 dar o prazo
 no Decretos de
 Alvará

Em 18/11/932
 A. H. M.

Ao Sr. Espinhoel
 para comitar o Reg. 4.º
 empanner.

15-2-32

22/3/32

A. H. M.
 Sin. Prefeito

Sr. Chefe Policia

A parte empanner e
 prazo de pagar ao V.º. de pessa
 de pagar empanner, por
 falta de recurso.

EXPEÇA-SE a carta de habitação,
 e TITULO PRECARIO, cobrem-se os
 emolumentos.
 Santos, 2 de 12 de 1932

28/3/32

A. H. M.

Director Technico

EXPEÇA-SE a carta de habitação,
 e TITULO PRECARIO, cobrem-se os
 emolumentos.
 Santos, 17 de 2 de 1932

O Secretário

para aguardar por
 (15) quinze dias -
 31.3.32
 Amador

Director Technico

CADUCO

Tendo em vista o
adequado ponto,
expedi a carta
usando os
envelopes.

18-4-32

St. Bury

EXPECA-SE a carta de habitação,
e TITULO PRECARIO, ~~isenta~~ de
emolumentos.
Santos, 18 de 4 de 1932

Celludone

Director Technico

Snr. Director

Foi expedida a carta de habitação
sob o n. 4662.

Santos, 18 de 4 de 1932

Honored

Snr. Prefeito

Quanto a esta Directoria, todas
as providencias foram tomadas.
Santos, 18 de 4 de 1932

Celludone

Director Technico

De Sua Excelencia para o Senhor Titulo

19 de 4 de 1932

Spesich

João Ramiro Piccini

20/4/1932

St. Bury

Snr. Dano. G. H. P.
Anotei no livro
original.

21-4-1932

R. Piccini

Visto.
(n. 2114/1932)

ao Sr. Piccini

22-4-32

Apicini

Snr. G. H. P.

Expedida a carta de
habitação no livro de
commanca.

23-4-32

Wickotz



Snr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam
esta Directoria com referencia ao presen
processo foram tomadas.

Directoria de Fazenda,

Wickotz
Director.

À Diret. de Obras
para agir se
a carta expedida
compreende os dois
chalets existentes
no lote - 27.4.32

Guimarães

M.ª Diret. de Obras
Conforme informação de
recor. de 24/11/31 v.s.
melhor julgar se deves
ser duas cartas ou uma
p.ª as construções existentes
no lote. 28/11/31

Mejor

John L. A. de Silva Pereira da Silva

30.4.32

De Almeida

M.ª Director
A carta de habitação
sob n.º 4662, foi expre-
dida para o chali
de madeira n.º 9 da
Rua Bambual.

2-5-932

Huba

M.ª Director Geral
A carta de com-
preende o chali da
frente. 2.5.32

De Almeida

Do Dept. Sur. Est.
para intimar o
requerente a legalizar
o chali do fundo -

4/5/32

Guimarães

Ao Inspector do distrito
Santos, 4-5-1932

o Inspector chefe

De Almeida

M.ª Insp.º Chefe
Presta esta in-
timação ao requerente
para que para os pro-
prios de 10 dias diga
se quer o chali que
existia. Junto o
documento de inter-
venção.

Santos 11/5/32

De Almeida

M.ª Chefe D. S. E.

Tratando-se de
legalização de
chali, julgo
deverá aguardar
o prazo no
Secção de Obras

12/5/32

De Almeida

Inspeção Chefe Valença

a intimação n.º

Santos, 11 de

de 1932

Assignatura

Nezário Franca

Janice 12 5/18 2

à Leremp
20/5/77
JLH

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS
N.ºS 6072 (32)
SECRET. 27/5/1932
Trinco
Escriturário

Sr. Chefe

O antigo nº 9 da antiga Rua Bambuel atribuído ao imóvel em 5/1923 passou a ser o atual nº 11 da Rua Galeão Coutinho em 2/8/60 através do Ofício 11/60, permanecendo sem alteração.

ARQUIVE-SE

Santos, 25 de 7 de 1932

Amide G
Diretor-Geral

29/12/76

Ascent
to Argenta in L.

29 12 70

Foram Desanexados os Processos
que se achavam juntos ao presente

Secretaria em 25 JUL 1932

Américo

DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS
Divisão de Expediente, Registro
e Arquivo
ARQUIVOS
30 DEZ 1975
CHefe DA AGÊNCIA

St. Chiefe

Requisitado para VOLTAR A

CIRCULAÇÃO pela S. T. Dealh

Reg. Citralizacdo

2 / 5 / 1972

Waldemar Cstanislaw

Volte à circulação

En 215 123

AVELINO JOSE THOMAZ
Arquiteto-Coral

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - Director	29.ABR.1932	-3.MAI.1932	4 dias
Director Geral	-3.MAI.1932	-4.MAI.1932	1 dias
Policia Municipal	4.MAI.1932	11.MAI.1932	7 dias

ORANDUM

ADORIA JUDICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, 23 de Março de 1932.

Illmo. Snr. **Necezio França**
rua Babuar, 9
Santos

De ordem do Snr. 1º Procurador Judicial, solicito de V. Sa. a fineza de comparecer com a maxima urgencia, nesta Procuradoria, das 15 ás 17 horas, afim de tratar de assuntos de s/interesses.

Saudações

.....
pelo 1º Proc. Judicial.....

			dias
			dias
			dias
			dias

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]